

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00211 DE 30 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

| PROCESSO Nº  | FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                  | VALOR SUPLEMENTADO  |
|--------------|--|---------------------|
| 1849         | 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | R\$ 1.500.000,00    |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>1.500.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único  
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 1849  
ÓRGÃO : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| FUN | SUBF | PROG AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA FONTE | VALOR |
|-----|------|-----------|-------------------|--------|--------|----------|----------------|-------|
|     |      |           | Manutenção        |        |        |          |                |       |

|    |     |     |      |                               |      |   |               |      |            |              |
|----|-----|-----|------|-------------------------------|------|---|---------------|------|------------|--------------|
| 19 | 363 | 345 | 2851 | de Escolas Técnicas Estaduais | 0600 | F | Suplementação | 4490 | 1.500.0192 | 1.500.000,00 |
|----|-----|-----|------|-------------------------------|------|---|---------------|------|------------|--------------|

Meta Física

Ajustada Neste Processo  
Escola Mantida (Unidade) 1,00

|    |     |     |      |   |      |   |          |      |            |              |
|----|-----|-----|------|---|------|---|----------|------|------------|--------------|
| 19 | 573 | 339 | 3371 | Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso | 0600 | F | Anulação | 4490 | 1.500.0192 | 1.500.000,00 |
|----|-----|-----|------|---|------|---|----------|------|------------|--------------|

Meta Física Centro de inovação implantado (Unidade) 1,00

TOTAL DO PROCESSO 1.500.000,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 713bc314

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)